

EDITAL PPGGEA Nº 01/2026

Seleção Interna para Concessão de Bolsas de Mestrado – Cota Institucional FAPEG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGGEA) torna pública a abertura de processo seletivo interno para concessão de **02 (duas) bolsas de Mestrado**, provenientes de cota institucional concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPGGEA.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar discentes regularmente matriculados no PPGGEA para concessão de bolsas de mestrado FAPEG, em conformidade com as normas vigentes da agência de fomento e com o edital específico de bolsas de formação 2026 (Chamada Pública 43/2025).

A implementação da bolsa estará condicionada à homologação e aprovação final pela FAPEG.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E VIGÊNCIA

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de Mestrado, com vigência conforme as normas estabelecidas pela FAPEG e disponibilidade orçamentária da agência.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado do PPGGEA;
- b) Apresentar **Plano de Trabalho** para a bolsa solicitada, conforme roteiro para projeto regular disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/orientacoes-para-projetos/>
- c) Comprovar residência no Estado de Goiás, mediante cópia de comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovar ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
 - No caso de visto temporário, a data de vencimento deverá ser posterior ao término da vigência da bolsa.
 - Apresentar cópia do documento de identidade e cópia do CPF.
- e) Apresentar Currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES gestora do PPG;

Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados por *e-mail* à Coordenação do PPGGEA. No envio, é obrigatório anexar também o Anexo 1, o Anexo 2 e o Termo de Compromisso conforme a Norma Interna de Bolsas do PPGGEA.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O(A) estudante selecionado(a) deverá apresentar, no momento da contratação, os seguintes documentos exigidos pela FAPEG (recomenda-se providenciá-los com antecedência):

a) Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual;

b) Certidão Negativa do CADIN Estadual;

c) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNJ;

d) No caso de brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral; ou, no caso de estrangeiro(a) com visto permanente ou temporário, Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral;

e) Certidão Criminal da Justiça Estadual;

f) Certidão Criminal da Justiça Federal.

A não apresentação da documentação completa implicará na impossibilidade de implementação da bolsa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela Coordenação do PPGGEA e considerará:

I – Classificação no respectivo processo seletivo, conforme Norma Interna de Bolsas do PPGGEA;

II – Análise do Plano de Trabalho;

III – Produção acadêmica (Currículo Lattes);

IV – Desempenho acadêmico no curso;

V – Adequação às normas da FAPEG (critério eliminatório).

A produção acadêmica será pontuada conforme Anexo III do Edital de Seleção PPGGEA 03/2025. Conforme o mesmo edital, essa nota é normalizada entre os candidatos.

A nota final será calculada por meio de média ponderada, conforme os seguintes pesos:

Item I: 10%
Item II: 20%
Item III: 40%
Item IV: 30%

Cálculo da nota final:

$$\text{Nota Final} = (\text{Item I} \times 0,10) + (\text{Item II} \times 0,20) + (\text{Item III} \times 0,40) + (\text{Item IV} \times 0,30)$$

O Item V possui caráter eliminatório, não sendo atribuído peso na composição da nota final.

5.1 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- I – Estudante com **maior tempo restante para conclusão do curso**, considerando o prazo regulamentar do Mestrado;
- II – Persistindo o empate, será contemplado o **estudante de maior idade**.

6. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 04/03/2026
- Período de inscrição: 07/03 a 15/03/2026
- Divulgação do resultado preliminar: 16/03/2026
- Prazo para recursos: 18/03/2026
- Resultado final: 20/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGGEA, observadas as normas da FAPEG.

O edital completo da chamada de bolsas de formação 2026 encontra-se disponível em:
https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2026/01/Edital_Bolsas_Formacao_2026_1_Retificacao.pdf

Aparecida de Goiânia, 04 de março de 2026

Coordenação do PPGGEA